



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 3642/2024
Fls: _____
Pregão nº 90008/2024

CONTRATO nº 206/2025

TERMO ADITIVO nº 01 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA COMERCIAL CEDRO LTDA.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sr.^a **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, brasileira, solteira, eng^a civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **COMERCIAL CEDRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.732.150/0001-43, com sede na Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº599, Voldac, Volta Redonda/RJ, CEP:27285-411, representada neste ato pelo Sr. **DÊNIO GABRIEL MARTINS**, portador da Carteira de Identidade 04793827, expedida pelo IFP/RJ, e CPF/MF nº 615.097.017-53, *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 3642/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do *Pregão Eletrônico n. 90008/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo nº 01 do Contrato de prestação de **serviços de manutenção periódica preventiva e corretiva em gramados de campos esportivos amadores (33 campos) e da Arena Esportiva**, é prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato com início em 21/06/2025 e término em 21/06/2026, (fls.443/444).

Eng^a Poliana M. Moreira Gama
Secretária Municipal de Serviços Públicos
PMVR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 3642/2024

Fls: _____

Pregão nº 90008/2024

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa às fl. 447, das justificativas e solicitação da fiscalização de obras e aprovação da ordenadora de despesas à fl. 443/444 exarados no processo administrativo nº 3642/2024 e que encontra amparo legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 18 de junho de 2025.

Poliana A. Moreira Gama
POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
P/ MUNICÍPIO

Eng.ª Poliana Ap. Moreira Gama
Secretária Municipal de Serviços Públicos
PMVR

gov.br

Documento assinado digitalmente

DÊNIO GABRIEL MARTINS

Data: 25/06/2025 13:46:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DÊNIO GABRIEL MARTINS
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA